



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.623, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A **Reitora *Pro Tempore*** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.1023.2014-87,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses, o prazo para entrega do Diploma de conclusão de Curso Superior, estabelecido na Portaria/IFMS nº 249, de 12 de fevereiro de 2014, que concedeu Incentivo à Qualificação à servidora **IDA EVELINE ROCKEL**, matrícula SIAPE nº 1875310, Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora